

PORTARIA UNIFEBE nº 62/18

Exonera membro do Grupo de Trabalho para implantação do Mestrado Profissional em Empreendedorismo e Inovação.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro do Grupo de Trabalho para implantação do Mestrado Profissional em Empreendedorismo e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 57/16, de 04/03/16.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor